



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

BASE DE CONHECIMENTO

ENDOSSO INSTITUCIONAL

QUE ATIVIDADE É?

Solicitação de Endosso Institucional.

QUEM FAZ?

Direção do Instituto de Ciências Humanas.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

O requerente é o arqueólogo representante do empreendedor que deseja realizar atividade com exigência de salvaguarda de possíveis artefatos encontrados. O requerente faz a solicitação, anexa o Projeto de Levantamento Arqueológico e anexa proposta de Contrapartida Financeira, e encaminha por correspondência (eletrônica ou analógica) à Direção do ICH. A Direção encaminha ofício ao requerente informando o trâmite do processo. A Direção do ICH encaminha memorando à coordenação da Reserva Técnica do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Antropologia e Arqueologia (LEPAARQ), informando o requerimento acompanhando da respectiva documentação. A Coordenação da Reserva Técnica do LEPAARQ encaminha memorando à Direção do ICH informando seu parecer sobre a capacidade técnica da Reserva Técnica da UFPel no ICH/LEPAARQ para salvaguarda dos bens e indicando a anuência do responsável pela Reserva Técnica. A Direção do ICH encaminha ofício ao requerente informando sobre o parecer. Estando em desacordo com a proposta inicial questiona o requerente sobre o interesse na adequação do projeto e/ou da contrapartida e solicita o depósito em conta na Fundação Delfim Mendes Silveira do valor respectivo. O requerente comunica a Direção sobre a efetivação do depósito. A Direção emite o Endosso Institucional que é encaminhado ao requerente para que junte ao processo no IPHAN.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Parecer favorável da coordenação da Reserva Técnica de Arqueologia responsável pela salvaguarda. Depósito do valor da contrapartida financeira pelo requerente.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Projeto de Levantamento Arqueológico a ser encaminhado para o IPHAN pelo requerente.

Proposta de contrapartida financeira e respectivo depósito.

QUAL É A BASE LEGAL?

[Lei Nº 3.924 de 26/07/1961](#);

[Portaria Nº 07 do IPHAN, de 01/12/1988](#) e alterações subsequentes;

[Portaria Nº 067 do ICH de 17/06/2011](#);

[Portaria Nº 193 do ICH, de 23/05/2014](#)

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	COMO?
1	REQUERENTE	Fazer correspondência de solicitação	Eletrônica ou analógica
2		Anexar Projeto de Levantamento Arqueológicos	Eletrônica ou analógica
3		Anexar proposta de Contrapartida Financeira	Eletrônica ou analógica
4		Encaminhar para a direção do ICH	Eletrônica ou analógica
5	DIREÇÃO ICH	Fazer ofício informando o trâmite do processo	Eletrônica ou analógica
6		Encaminhar ao requerente	Eletrônica ou analógica
7		Fazer memorando com requerimento acompanhado da respectiva documentação	No SEI
8		Encaminhar à Coordenação da Reserva Técnica do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Antropologia e Arqueologia (LEPAARQ)	No SEI
9	COORDENAÇÃO DA RESERVA TÉCNICA DO LEPAARQ	Fazer memorando com parecer sobre a capacidade técnica da Reserva Técnica para salvaguarda dos bens e indicar a anuência do responsável pela Reserva Técnica.	No SEI
10		Encaminhar memorando à Direção do ICH	No SEI

11	DIREÇÃO ICH	Encaminhar ofício ao requerente informando sobre o parecer	Eletrônica ou analógica
12		Questionar o requerente sobre o interesse na adequação do projeto e/ou da contrapartida, se está de desacordo da proposta inicial	Eletrônica ou analógica
13		Solicitar depósito em conta na Fundação Delfim Mendes Silveira do valor respectivo	Eletrônica ou analógica
14	REQUERENTE	Comunicar a Direção sobre a efetivação do depósito	Eletrônica ou analógica
15	DIREÇÃO ICH	Emitir o Endosso Institucional	Eletrônica ou analógica
16		Encaminhar ao requerente	Eletrônica ou analógica
17	REQUERENTE	Anexar o Endosso Institucional ao processo do IPHAN	Processo físico

